

Id:1518EADCBBBF644F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022/ PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa AUZENI ALVES DA COSTA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.098.590/0001-62, estabelecida na Rua Ana Cavalcante, 271, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000, com endereço eletrônico: restaurantepousadafamiliar@gmail.com. Contato: 89 9 9417-9422/99423-2324, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. Auzeni Alves da Costa Coelho, brasileiro, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.474.663 SSP/PI, CPF: 680.390.773-20, residente e domiciliada na Rua Ana Cavalcante, 271, Centro, Betânia do Piauí-PI, CEP: 64.753-000.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/08/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Id:0047D8CF40A9621E



AVISO DE DISPENSA

O Município de Canto do Buriti-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 028/2022, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, conforme termo de referência. Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse e Outros recursos próprios. Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Canto do Buriti-PI. Tel.: (89) 3531-2323 – licitação.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 30 de agosto de 2022.
Agente de Contratação

Id:167C305519496207



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canto do Buriti (PI), torna público e convoca o representante da empresa J L MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 43.466.818/0001-07, a se fazer presente na sede da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para prestar informações quanto ao não cumprimento da execução do contrato administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, que tem como objeto a aquisição de material de construção. Reiteradas vezes o estabelecimento encontra-se fechado em horário comercial, ordens de fornecimento não são cumpridas e representantes da empresa não atendem ao chamado da contratada. Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti (PI), 30 de agosto de 2022.

Pregoeiro

Id:0CC54A0A8A835DA8



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 201-A, de 01 de Agosto de 2022.

"Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, MARCUS FELLIPE NUNES ALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que preceitua o art. 31, inciso II, da Lei nº 185/97,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, PATRICIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA, inscrita no CPF: 050.916.333-59 do cargo em comissão de ASSESSOR IV da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO do GABINETE DO PREFEITO.

Revoga-se para todos os efeitos legais a Portaria N.º 063/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois. (01/08/2022).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL